

ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2025/0001115-5

CONTRATO Nº 024/SPOBRAS/2026

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 028/2025

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais – EMEF Capistrano de Abreu - Lote 262, conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato sendo representada, por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835.468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.577.367/0001-96, com sede na Av. Cauaxi, 293 – sala 1706 – Alphaville Industrial – Barueri – SP, CEP: 06454-020, neste ato representada por seu Representante Legal, **MARCELO MEIRA PRIMOLAN**, portador do RG nº 19.236.799-7 e CPF nº 091.558.258-93, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 163840881, prorrogando o prazo de vigência contratual até 09/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

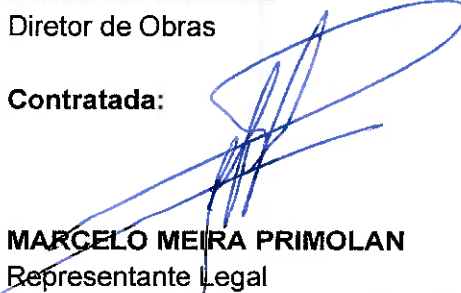
São Paulo, 10 de Setembro de 2026.

SPObras:


HERALDO DUARTE
Diretor de Obras


ADÃO BORGES VASCONCELOS
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

Contratada:


MARCELO MEIRA PRIMOLAN
Representante Legal


Johnson Araújo da Silva